Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - ERECHIM - RS

DECRETO nº 2.390, DE 16 DE JULHO DE 1997.

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO, O Sr. MICHELE NOAL, PREFEITO DA CIDADE DE PEDEROBBA, ITÁLIA.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

1) a visita do Excelentíssimo Senhor MICHELE NOAL, Prefeito Municipal da cidade de Pederobba, na Itália; e,

2) a importância, para Erechim e a Região Alto Uruguai, do intercâmbio cultural decorrente desta visita;

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado "Hóspede Oficial do Município de Erechim", o Excelentíssimo Senhor MICHELE NOAL, Prefeito Municipal da cidade de Pederobba, na Itália, durante sua permanência em Erechim, no período de 22 a 25 de agosto de 1997.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 16 DE JULHO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração